



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Várias notícias dão conta do aumento exponencial de pescadores ilegais de enguia-europeia, vulgo meixão, detidos pelas autoridades. O valor exorbitante que a espécie atinge nos mercados asiáticos tem feito crescer esta atividade e gerado uma drástica diminuição de meixão nas nossas águas.

Em Portugal, no único rio onde é permitido pescar meixão, o Rio Minho, durante 60 dias e ao abrigo de um plano de gestão da espécie aprovado pela União Europeia, existe, segundo as autoridades policiais - e os próprios pescadores - uma reduzida pesca ilegal. Os pescadores, como os mais interessados na manutenção da espécie, regulam a atividade denunciando às autoridades qualquer situação menos clara.

Também em França, de acordo com notícias vindas recentemente a público, é permitida a pesca da enguia-europeia até ao limite de 60 toneladas por ano e tem-se garantido a sustentabilidade da espécie naquele país, precisamente pelo facto de os pescadores serem os maiores interessados no cumprimento desse objetivo.

A enguia-europeia tem sido atormentada pela pesca ilegal e pela sobrepesca mas também afetada pelas alterações climáticas o que leva, segundo cientistas, a que cheguem à costa europeia apenas oito por cento das enguias-europeias relativamente ao início dos anos 80 do século XX; daí esta enguia estar classificada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) como "criticamente em perigo" e de ser uma espécie protegida pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES).

Por este motivo, Portugal, Espanha e França lançaram em março do ano passado o projeto "Sudoang", que pretende desenvolver ferramentas e métodos para a conservação e recuperação desta enguia e que envolve mais de 50 cientistas, técnicos, gestores, autoridades, pescadores e outros profissionais do sector. Em Portugal estão envolvidos o Centro de Ciências

do Mar e do Ambiente da FCUL, o Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Porto e outros parceiros, nomeadamente gestores locais, regionais e nacionais, como a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ou a Agência para Segurança Alimentar e Económica e ainda organizações não-governamentais e associações de pescadores.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Dispõe já o Governo de resultados parciais do Projeto “Sudoang”?

2. Face à constatação de que em zonas de pesca permitida existe menos sobrepesca e menos pesca ilegal, considera o Governo que a hipótese de autorizar a abertura da pesca do meixão noutros rios portugueses poderiam limitar as atividades criminosas que crescem à volta desta espécie?

Palácio de São Bento, 29 de março de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)